



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ORDENÍSIO CÉSAR DO SANTOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 2-4-1993
Data de Implantação do PJ-e: 29-4-2015**

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-1-2022, p. 4.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-5-2021

Às 8 horas do dia dezessete de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Ordenísio César do Santos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Eder de Andrade Júnior e os servidores Dirce de Assis Pinto Almeida, Lídia Nunes Pereira Andrade, Marise Assis Brandão Duarte, Marluce Rodrigues Lage Martins Barros e Valdeir Moreira Gomes e a estagiária Amanda Nunes do Santos. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os servidores Amanda Fernandes Silva, Lucimar Rodrigues Calisto e Urich Gláucia Drumond Americano. Ausente o servidor Claudiomiro de Pinho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 69 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-2-2022, apurando-se a média de 3,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 6-2-2022, 5 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 733 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 65 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-2-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 8 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 58 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 39 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo sobrestado.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 6-2-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	149
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	62
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4



Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.195 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 910 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 285 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 06/02/2022

No ano anterior, até dia 06/02/2021 havia 1.314 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.001 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 313 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 6-2)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	69	41
02-FEVEREIRO	64	18
03-MARÇO	55	
04-ABRIL	70	
05-MAIO	115	



06-JUNHO	113	
07-JULHO	55	
08-AGOSTO	86	
09-SETEMBRO	59	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	52	
12-DEZEMBRO	35	
Totais	839	59

Alvarás expedidos:

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	20		67	55
02-FEVEREIRO	41		26	17
03-MARÇO	36			
04-ABRIL	49			
05-MAIO	47			
06-JUNHO	26	2		
07-JULHO	36	1		
08-AGOSTO	50			
09-SETEMBRO	43			
10-OUTUBRO	25			
11-NOVEMBRO	38			
12-DEZEMBRO	43	23		
Totais	454	26	93	72



1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-2-2022, existem 19 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	19

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-2-2022 havia 10 processos:

- a) **conciliação em conhecimento por videoconferência:** 3 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 7 processos.

- 0010830/21, 0010898/21, 0010003/22, 0010054/22, 0010941/21, 0010893/21, 0010011/22, 0010866/21, 0010918/21 e 0010902/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 14-2-2022, 72 processos físicos no total e não possuía processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010850/21, 0010849/21, 0010873/21, 0010833/21, 0010874/21, 0010067/22, 0010062/22, 0010066/22, 0010064/22, 0010842/21, 0010867/21, 0010754/21, 0010946/21, 0010487/21, 0010156/21, 0010385/21, 0010750/21, 0010851/21,



0010771/21, 0010797/21, 0010808/21, 0010567/21, 0010803/21, 0010566/21, 0010616/21, 0010590/21, 0010683/21, 0010575/21, 0010675/21, 0010747/21, 0010900/18, 0010361/20, 0010546/21, 0010068/19, 0010264/20, 0010061/21, 0010012/20, 0010029/21, 0010396/21, 0010652/21, 0010180/18, 0010328/20, 0010574/21, 0010666/20, 0011047/17, 0011716/17, 0010618/19, 0010479/20, 0011042/19, 0010835/21, 0010009/21, 0010628/21, 0010793/21, 0010654/21, 0010880/21, 0010822/21, 0010764/21, 0010891/21, 0010759/21, 0010162/21, 0011059/19, 0010434/20, 0010745/20, 0010240/20, 0010102/21, 0011059/19, 0010434/20, 0010745/20, 0010144/21 e 0010131/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010343-75.2020.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010464-48.2018.5.03.0033	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010519-88.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010742-41.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000235-65.2012.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010442-79.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0110700-20.2007.5.03.0089	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010795-56.2018.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando prazo



2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010039-08.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010096-31.2019.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010209-85.2021.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010212-66.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010243-28.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010337-34.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010599-33.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010775-60.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010791-14.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010876-73.2016.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011245-09.2017.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011277-09.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011527-42.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011648-70.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011649-84.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011658-46.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011697-17.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
0011713-94.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	



	0011719-04.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011721-71.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011747-69.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011949-80.2016.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012007-59.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001488-25.2011.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010030-80.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010267-56.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010606-44.2019.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010990-75.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011073-65.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011074-50.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011229-53.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011290-71.2016.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011604-80.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010012-59.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010227-69.2020.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010840-60.2018.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010851-89.2018.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	60	139	0
Instrução processo eletrônico	185	159	364

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	10	335 do CPC	335 CPC
Procedimento Ordinário	9	335 do CPC	335 CPC
Instrução	125	87	3-5-22 - 50 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 6-2, com 21 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,095
Julgados procedentes em parte	21	1
Julgados improcedentes	5	0,238
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	28	1,333
Extintos sem resolução de mérito	5	0,238
Arquivamento	7	0,333
Desistência	1	0,048
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	13	0,619
Decisões de conhecimento	41	1,952
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	31	1,476
Conciliações	11	0,524
Decisões de incidentes na liquidação/execução	5	0,238
Total	95	4,524

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	108	0,468
Julgados procedentes em parte	497	2,152
Julgados Improcedentes	108	0,468
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	718	3,108
Extintos sem resolução de mérito	18	0,078
Arquivamento	52	0,225
Desistência	25	0,108
Outras decisões sem resolução de mérito	25	0,108
Total sem resolução de mérito	120	0,519
Decisões de conhecimento	838	3,628
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	308	1,333
Conciliações	301	1,303
Decisões de incidentes na liquidação/execução	126	0,545
Total	1.573	6,81

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h20min. Na terça-feira há

pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 30/60 minutos para as instruções, uma vez que esta Vara do Trabalho adota o artigo 335 do CPC para as audiências unas e iniciais.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2022, com 7 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	13	1,86
Conciliação em execução	5	0,71
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	24	3,43
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	42	6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 6-2)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	58	42
02-FEVEREIRO	113	20



03-MARÇO	152	
04-ABRIL	92	
05-MAIO	167	
06-JUNHO	132	
07-JULHO	124	
08-AGOSTO	184	
09-SETEMBRO	142	
10-OUTUBRO	95	
11-NOVEMBRO	150	
12-DEZEMBRO	58	
Totais	1467	62

Foram realizadas 51 audiências de 1º-2-2022 até o dia 9-2-2022 e designadas 71 de 14-2-2022 até do dia 25-2-2022. No mês de março estão designadas 97 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	13	10	5	6	3	2
02-FEVEREIRO	20	3	7	1	1	1
03-MARÇO	32		7		5	
04-ABRIL	10		6		2	
05-MAIO	61		14		2	
06-JUNHO	27		9		4	
07-JULHO	25		10		3	
08-AGOSTO	48		17		7	
09-SETEMBRO	29		11		4	
10-OUTUBRO	20		9		2	
11-NOVEMBRO	22		12		5	
12-DEZEMBRO	16		6			
Totais	323	13	113	7	38	3



Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	55	32
02-FEVEREIRO	86	20
03-MARÇO	116	
04-ABRIL	49	
05-MAIO	144	
06-JUNHO	114	
07-JULHO	110	
08-AGOSTO	111	
09-SETEMBRO	114	
10-OUTUBRO	51	
11-NOVEMBRO	111	
12-DEZEMBRO	78	
Totais	1139	52

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	836	568
02-FEVEREIRO	1045	147
03-MARÇO	1122	
04-ABRIL	971	
05-MAIO	1088	
06-JUNHO	1063	
07-JULHO	901	
08-AGOSTO	1126	
09-SETEMBRO	969	
10-OUTUBRO	895	
11-NOVEMBRO	853	
12-DEZEMBRO	535	
Totais	11404	715

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 6-2
Processos recebidos	727	883	69
Média por dia útil	3,2	3,8	3,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	371	447	217
Sentenças anuladas	6	5	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.104	1.335	286
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	666	1.139	52
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	201	301	11
Produtividade	60,33%	85,32%	18,18%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,45% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 24,99%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento



eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 6-2-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	5
2018	2	4
2019	6	3
2020	1	2
2021	144	1
2022 – ano de referência	61	
TOTAL	215	0,82

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	327



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	106

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	982

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	52	376

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	25	161

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	54	790
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0



5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	11
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	52

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retomaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	52
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	69

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	43
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	54

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	327
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	76

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	983
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	13

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	76
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	13
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	327
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	983
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10



	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Perfil da Vara de Trabalho		Coronel Fabriciano - 03ª Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2020	1º trim	2º trim	3º trim	Ano 2021	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021	01/07/2020 a 30/06/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,31	0,83	0,50	0,42	0,34
	I02 - Pendentes	1.818	1.713	1.593	1.434	1.407
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	184,86	204,36	192,70	177,21	167,69
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	154,05	133,09	120,65	114,89	113,58
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	872,54	509,84	636,26	691,92	717,83
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,18	27,76	27,98	27,30	26,43
	I08 - Taxa de solução (%)	90,86	96,92	115,07	126,17	128,27
	I13 - Taxa de execução (%)	88,43	77,93	127,08	130,92	123,78
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,28	42,43	33,62	25,58	24,06
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,96	61,47	54,64	51,29	51,10
	I11 - Produtividade por servidor	122,60	123,55	154,73	175,09	198,60
I12 - Pendentes por servidor	168,80	145,45	133,27	118,55	129,20	
Meso	Acervo	0,28	0,31	0,27	0,26	0,25



	Celeridade	0,43	0,43	0,42	0,40	0,40
	Produtividade	0,61	0,58	0,48	0,44	0,45
	Congestionamento processual	0,58	0,51	0,45	0,42	0,41
	Força de trabalho	0,57	0,51	0,45	0,40	0,37
Macro	IGEST	0,4939	0,4695	0,4147	0,3829	0,3741
	Posição IGEST	109	92	62	50	42
	Movimentação processual	1001 a 1500				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
RS3.504.471,99	RS375.322,13	RS17.451.427,07

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 276, mais antiga, 7-2-22.

Prazo vencido: 191, mais antigo, 9-2-22.

Cumprimento de providências: 504, doc. não apreciados, 47.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.



10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,79% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 68,26% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 24,06% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 40,18% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.



11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;



3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da



Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que foram observadas as recomendações formuladas naquela oportunidade:

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezessete de fevereiro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 18/2022, divulgado no DJe 28-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-



Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Ordenísio César do Santos
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Eder de Andrade Júnior
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria